

São Paulo, 23 de maio de 2022.

CONVITE Nº 13490/2022

ABERTURA: DIA 26 DE MAIO DE 2022 – ÀS 9H30

OBJETO: "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO E PARA REABILITAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INCLUSIVE MODERNIZAÇÃO, PARA O GRANDE HOTEL SÃO PEDRO".

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1. ALTERAÇÃO NOS SUBITENS 10.4.1 E 10.4.3 DO EDITAL – HABILITAÇÃO TÉCNICA

ONDE-SE LÊ

10.4.1 Apresentação de comprovante fornecido pela Licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, 1 (um) geólogo ou engenheiro de minas, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução de Perfuração de Poço Tubular Profundo, com cimentação por sapata flutuante e de manutenção do poço tubular profundo por Tecnologias SARP, com profundidade ≥ 400 m;

LEIA-SE

10.4.1. Apresentação de comprovante fornecido pela Licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, 1 (um) geólogo ou engenheiro de minas, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução de Perfuração de Poço Tubular Profundo, com cimentação por sapata flutuante e de manutenção de poço tubular profundo, com Profundidade para perfuração ≥ 300 m; e para Reabilitação ≥ 200 m (OBS:- Podendo os mesmos serem atestados em separado ou em conjunto);

ONDE-SE LÊ

10.4.3 Apresentação de 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que a Licitante seja detentora de atestado de responsabilidade técnica, relativo à execução de Perfuração de Poço Tubular Profundo, com cimentação por sapata flutuante e de manutenção do poço tubular profundo por Tecnologias SARP, com profundidade ≥ 400 m;

LEIA-SE

10.4.3. Apresentação de 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que a Licitante seja detentora de atestado de responsabilidade técnica, relativo à execução de Perfuração de Poço Tubular Profundo, com Profundidade para Perfuração ≥ 300 m; e para Reabilitação ≥ 200 m (OBS:- Podendo os mesmos serem atestados em separado ou em conjunto);

2. SEGUE NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO VIII) QUE DEVERÁ SER UTILIZADA COM CORREÇÃO NA DESCRIÇÃO DOS ITENS 2.4 E 3.4

- **ANEXO VIII - PLANILHA.ORG.POÇO.REV.01**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO